



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 375, de 15 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, constante no Processo SEI nº 072.11071.2022.0022657-17,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2022, as INSCRIÇÕES de candidatos interessados na Seleção de graduandos da Uesb, para Monitorias de Apoio à Equipe Multidisciplinar e para os Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil (PRAE), ação oferecida pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (PROAPA) e suas coordenações dos *campi* universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital nº. 124/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/07/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados as datas e períodos do processo seletivo (subitens 4.1 e 5.1 do Edital), que passam a vigorar conforme abaixo:

“4.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período da Inscrição	11 até 24/07/2022
Divulgação Resultado da 1ª Etapa	27/07/2022
Aula Didática – 2ª Etapa	28 até 04/08/2022
Divulgação Resultado Final	06/08/2022
Prazo para interposição de Recursos	2 dias úteis à partir do resultado Parcial até as 18 horas
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	12/08/2022

...”



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 11 até 24/07/2022. Os interessados deverão acessar, exclusivamente, o Formulário de Inscrição *On-line*, por meio do link <https://forms.gle/QjMD1HnQYbR8XMr5A> e realizar a sua inscrição. Após o preenchimento do formulário *on-line*, o estudante deverá anexar na aba “ADICIONAR ARQUIVO” o arquivo em PDF único, contendo os documentos abaixo na ordem a seguir:
...”**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 124/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600